



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2019

DECRETO Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.178

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$489.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	Câmara Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí		
	9	01.031.1001.2001.0000	Manutenção Administrativa da Câmara	15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
02	02	00	Secretaria de Administração Geral		
	55	04.122.1303.2004.0000	Manut.de Encargos da Adm. Geral	21.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	1026	04.122.1303.2004.0000	Manut.de Encargos da Adm. Geral	50.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
02	05	00	Secretaria de Educação		
	1027	12.361.3610.2027.0000	Manutenção da Secretaria de Educação	50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		200 000	Educação		
02	09	00	Secretaria de Agricultura		
	285	20.608.4706.2043.0000	Incentivo e Assistência Técnica aos Produtores	280.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
02	11	00	Fundo Municipal de Educação		
	497	12.361.5518.2057.0000	Manutenção de Veículos Escolar - FME	4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		200 000	Educação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2019

DECRETO Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.178

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde

639	10.301.6122.2067.0000	Manut.do Fundo Municipal de Saúde	47.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 002	PROGRAMAS - SAÚDE	

02 13 00 Fundo Municipal de Assistência Social

821	08.244.6740.2078.0000	Manut.Fundo Mun.Assistência Social	22.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 01 00 Câmara Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí

3	01.031.1001.2001.0000	Manutenção Administrativa da Câmara	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 01 00 Gabinete do Prefeito

19	04.122.1203.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-21.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 02 00 Secretaria de Administração Geral

45	04.122.1303.2004.0000	Manut.de Encargos da Adm. Geral	-150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

53	04.122.1303.2004.0000	Manut.de Encargos da Adm. Geral	-50.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 03 00 Secretaria de Administração Financeira

86	09.271.2032.2014.0000	Recolhimento do INSS	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2019

DECRETO Nº 1 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.178

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

101	04.122.2203.2112.0000	Manutenção dos veículos do PAC	-70.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 09 00 Secretaria de Agricultura

269	20.605.4804.2039.0000	Manut.da Secretaria Agricultura	-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 11 00 Fundo Municipal de Educação

473	12.361.5510.2051.0000	Manut.do Fundo Mun.Educação-FME	-4.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde

717	10.301.6124.2071.0000	Programa Agentes Comunitários de Saúde,PACS	-47.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 002	PROGRAMAS - SAÚDE	

02 13 00 Fundo Municipal de Assistência Social

828	08.244.6740.2079.0000	Programa Primeira Infância no SUAS - PCF	-21.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 001	SOCIAL - VINCULADOS	

852	08.244.6740.2083.0000	Piso Básico Fixo - PBF / PAIF	-1.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 001	SOCIAL - VINCULADOS	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL